



Município de V. N. Gaia  
Assembleia Municipal

EDITAL

CÉSAR FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, dando cumprimento ao disposto no Regimento, na Lei, nos termos e para os efeitos do Art. 91º do Dec. Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro que na Sessão Ordinária iniciada em 23 de Fevereiro de 2011 e que terminou em 23 de Março de 2011, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

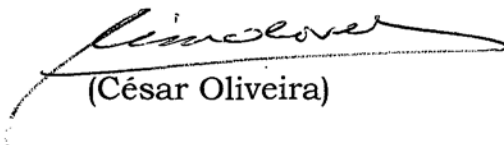
1. Aprovadas as Actas das Reuniões do dia 12.05.2010, 22.09.2010, 13.10.2010, 20.10.2010, 29.11.2010 e 15.12.2010. =====

2. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto aos Projectos de Alteração ao Regulamento das Feiras do Município de Vila Nova de Gaia e aos Anexos I e II do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas. =====

3. Apreciada a Informação Escrita do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos arts. 53º nº1, alínea e) e 68º nº 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. =====

Vila Nova de Gaia, 25 de Março de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
(César Oliveira)